

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: BRISA OMARA MURTA MAINI

Registro Geral: MG-21676029

Filiação: CARLA DIAS MURTA MAINI
OMAR JOSE MAINI

Data de Nascimento: 10/3/2005

Naturalidade: BELO HORIZONTE

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 13:51, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?>

Código de verificação: dX9Hy3

Data de emissão: 12/12/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

CAROLINA BECHELANY BATISTA DA SILVA

AUTENTICAR documento em <https://spl.cnsantaluiza.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador DDI-00031002600310034008A000090200ND004000099999 assinado digitalmente conforme
DIRETORADO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MG
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Nº 387281772025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CARLA DIAS MURTA MAINI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ALAIT JOÃO BOSCO MURTA e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIAS MURTA, nascido(a) aos 17/11/1973, natural de Belo Horizonte-MG, CI MG-5.393.309 ssp MG, CPF 881.912.906-00.

Esta certidão foi expedida em **12/12/2025** às **09:11** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 387281772025.





Nº 387289702025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIZ FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA e MARIA BEATRIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 14/05/1980, natural de Belo Horizonte-MG, CPF 044.362.386-44.

Esta certidão foi expedida em **12/12/2025** às **09:23** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 387289702025.



ATESTADO DE ANTECEDENTES

Nome: GIZELE E SILVA CAMARGO

Registro Geral: MG-23605264

Filiação: DILMA E SILVA CAMARGO
DURVAL CAMARGO

Data de Nascimento: 11/7/1970

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 11:52, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2025.

Verifique a autenticidade do atestado em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?>

Código de verificação: Y8SMT6

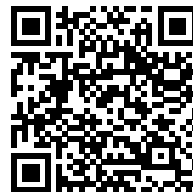
Data de emissão: 12/12/2025

AUTORIDADE POLICIAL:

CAROLINA BECHELANY BATISTA DA SILVA

CAROLINA BECHELANY BATISTA DA SILVA
Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluiza.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 710026602103700FA0600E2D90C1P4U0000 assinado digitalmente conforme
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MG
art. 4º II da Lei 14.063/2020.





Nº 387277282025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GUSTAVO HENRIQUE VILA FERNANDES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ENILTON SOARES FERNANDES e MARIA AMÉLIA VILA FERNANDES, nascido(a) aos 02/09/1976, natural de Belo Horizonte-MG, CI MG8256291 SSP MG, CPF 038.065.066-55.

Esta certidão foi expedida em **12/12/2025** às **09:05** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 387277282025.



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias. o identificador 31003600310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Nº 387304142025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **LUIZ EDUARDO REZENDE DE JESUS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de EDUARDO HENRIQUE DE JESUS e RAQUEL REZENDE LUIZ, nascido(a) aos 18/06/2000, natural de Santa Luzia-MG, CPF 133.449.596-38.

Esta certidão foi expedida em **12/12/2025** às **09:41** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 387304142025.

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>

Este documento é válido por 90 dias. o identificador 31003600310034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



